

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 229/2010 - CIB

Goiânia, 21 de outubro de 2010.

Aprova implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA para Município do Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS Nº 1020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo, para a organização de redes locais/regionais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- 2 - A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;
- 3 - A Resolução CIB-GO Nº 063 de 27 de julho de 2009, ratificada pela Resolução CIB-GO Nº 175 de 28 de dezembro de 2009, que aprova a localização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA no Estado de Goiás;
- 4 – As especificidades regionais e a importância de garantir estabilização em primeiro atendimento qualificado em urgência o mais próximo possível do cidadão.
- 5 – O Memorando Nº 498/10/SCATS/SES-GO que solicita a emissão de Resolução CIB aprovando a construção/implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Porte III, no Município de Aparecida de Goiânia, considerando que o prazo para cadastramento no sitio do Fundo Nacional de Saúde – FNS encerrará dia 29 deste mês.

RESOLVE:


- Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2010, a construção/implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte III no Município de Aparecida de Goiânia.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS